



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender **as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PARÁ, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.**

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ARROZ TIPO I LONGO FINO		26000,000	QUILO	5,57	144820,00

*Especificação : Tipo I, longo fino, polido, em sacos plásticos transparentes de 1Kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

2	AÇUCAR TRITURADO		16000,000	QUILO	6,74	107840,00
---	------------------	--	-----------	-------	------	-----------

*Especificação : Classe: Cristal branco; Tipo: triturado. Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1Kg, com fardo de 30Kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

3	ACHOCOLATADO EM PÓ		3000,000	QUILO	14,56	43680,00
---	--------------------	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : Pó solúvel; produto obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas, aromatizantes e emulsificantes lecitina de soja; preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, de 200g, com valor máximo de 100 Kcal para cada 0,7g proteína, 23g de carboidrato e 0,4g de gordura. Na embalagem deve conter data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

4	ALHO IN NATURA.		1000,000	QUILO	35,53	35530,00
---	-----------------	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : In natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Caixa de papelão de 10Kg. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

5	AZEITE DE DENDE		500,000	LITRO	22,20	11100,00
---	-----------------	--	---------	-------	-------	----------

*Especificação : Produto elaborado a partir de azeite de dendê puro. Ingredientes: azeite de dendê. Embalagem de 200ml, plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

6	AVEIA EM FLOCOS,		1500,000	QUILO	16,83	25245,00
---	------------------	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : Em flocos, embalagem primária de 170g, com máximo de 105kcal por porção (30g/2colheres de sopa) e no mínimo de 3,4g de fibra. Com validade de mínima de 04 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

7	BISCOITO ROSQUINHA..		6000,000	QUILO	15,07	90420,00
---	----------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 400g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA

Valor total extenso:

8	BISCOITO CREAM CRACKER		6000,000	QUILO	12,87	77220,00
---	------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Tipo cream cracker, deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 127Kcal, 20g de carboidrato, 3g de proteína, gorduras totais de 3,9g. O máximo de 1,6g de gordura saturada. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão, prazo de validade de no mínimo de 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

9	CREME DE LEITE,		1500,000	QUILO	19,83	29745,00
---	-----------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, com no mínimo 2,6g de gordura totais a cada 15g do produto. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, informação nutricional, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

10	CANELA EM PÓ.		530,000	POTE	3,77	1998,10
----	---------------	--	---------	------	------	---------

Especificação : Tipo em pó, fino, composto por canela e açúcar, com cor e cheiro característicos do produto. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pote com 25g. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

11	CHARQUE BOVINO		2400,000	QUILO	44,87	107688,00
----	----------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Carne bovina e seca, ponta de agulha de 1ª qualidade com baixo de gordura, consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo em pacote de 500G. A embalagem deve conter Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). A embalagem deve conter os dados de identificação do produto, validade, fabricação, validade de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Não será aceito JEEK BEEF. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

12	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ		4000,000	UNIDADE	3,80	15200,00
----	-------------------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, com quantidade máxima de sódio de 131mg e 14Kcal por porção (30g/2colheres de sopa), em embalagem sachê de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

13	FILE DE DOURADA		3000,000	QUILO	48,00	144000,00
----	-----------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Produto obtido pelo corte paralelo à coluna espinhal das porções musculares longitudinais. Em bom estado de conservação. O produto deve apresentar-se sem pele, escama ou espinha e ter aspecto, cor e odor característico da espécie de origem. Deve ser produzido por estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser acondicionado sob resfriamento ou congelamento. deve ser mantido e transportado à temperatura máxima de 18°. . Embalagem primária de 1Kg e secundária caixa de papelão com 20Kg. Data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:

14	LEITE EM PÓ INTEGRAL KG		8400,000	QUILO	36,93	310212,00
----	-------------------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

15	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE		100,000	QUILO	71,00	7100,00
----	--------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 e 1/2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 300g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

16	LEITE DE COCO.		1300,000	LITRO	16,73	21749,00
----	----------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Produto obtido de leite de coco. Ingredientes: leite de coco, água. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Apresentar uma porção de 15g (1 colher de sopa), com 38KCAL, a cada 3g de gordura totais, 2,7g de gordura saturada. Deve ser acondicionado em embalagem primária contendo 200g. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

17	MACARRÃO ESPAGUETE.		5700,000	QUILO	8,87	50559,00
----	---------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Tipo longo espaguete, sêmola, com farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante de urucum, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico transparente de polietileno com 500g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, atender as especificações técnicas RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

18	MACARRÃO PARAFUSO		5700,000	QUILO	9,40	53580,00
----	-------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Sêmola de trigo, tipo parafuso, embalado em pacote transparente e resistente de 500g. Validade de 12 meses. Deve acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. APRESENTAR AMOSTRA.

Valor total extenso:

19	MILHO BRANCO.		2500,000	QUILO	9,53	23825,00
----	---------------	--	----------	-------	------	----------



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

*Especificação : Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

20	MAÇA		6000,000	QUILO	13,60	81600,00
----	------	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : De 1ª qualidade, coloração vermelho rajada intensa e atraente, cor de fundo amarelo esverdeada, livre de sujidades, parasitas e larvas, com grau de maturação adequadas para o consumo, acondicionadas em caixa de papelão de 18Kg com bandejas e elastobolha. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

21	MARGARINA COM SAL.		2000,000	QUILO	14,77	29540,00
----	--------------------	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : Óleos vegetais e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, emulsificantes. Contendo a marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido de 250g e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

22	OLEO DE SOJA 900ML.		3400,000	GARRAFA	13,30	45220,00
----	---------------------	--	----------	---------	-------	----------

*Especificação : Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estufamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade de no mínimo 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

23	PEITO DE FRANGO		20000,000	QUILO	25,53	510600,00
----	-----------------	--	-----------	-------	-------	-----------

*Especificação : Peito de Frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura(SIF OU SIE). Embalado em embalagem mde polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1Kg, acondicionado em caixa de papelão de 20Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Caixa de papelão preferencialmente de 20 Kg, validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

24	SAL		1700,000	QUILO	2,00	3400,00
----	-----	--	----------	-------	------	---------

*Especificação : Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Com fardo de 30Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

25	TRIGO SEM FERMENTO		2000,000	QUILO	7,60	15200,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	----------

*Especificação : Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1Kg. Data de validade mínima de 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.*

Valor total extenso:

26	CAFÉ EM PÓ..		550,000	QUILO	33,00	18150,00
----	--------------	--	---------	-------	-------	----------

*Especificação : Torrado, moagem fina, embalagem - Vácuo, em pacotes de 250 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. APRESENTAR AMOSTRA.*



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:

Total :

2005221,10

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A **merenda** na **escola** pública é afirmativa do melhor rendimento **escolar** diante daquela que chamamos a "fome do dia". Alimentando-se na chegada, a criança entra em aula sem estar sentindo fome e pode manter-se livre de seus efeitos durante aquele período. Uma **merenda escolar** saudável e rica em nutrientes é fundamental. Para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a **merenda escolar** é o único alimento que recebem durante o dia, além um direito constitucional. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação **escolar** distribuída aos alunos são essenciais.

Nessa perspectiva, a **alimentação saudável** é elementar para o desenvolvimento de práticas mais **saudáveis** de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade **escolar**. Logo, o objetivo dessa Secretaria Municipal de Educação de Mãe Do Rio-Pa, juntamente com a legislação vigente, é garantir que a criança tenha acesso a todos os nutrientes essenciais a essa fase da vida.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra total por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PARÁ, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.** Cabendo a Secretaria Municipal de Educação a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do contrato.

4.2 O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, **conforme especificação contida no Termo de Referência Anexo I.**

4.3. Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

4.4. As entregas dos produtos deverão ocorrer, **conforme especificação contida neste Termo de Referência Anexo I** e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em até **03 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), na **Avenida Castelo Branco, 734, Bairro: Silas Freitas na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.**



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**OBS:** Os Itens cujo a entrega é porta a porta, segue em anexo os locais e seus respectivos endereços;

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	DIRETOR(A)/PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	CPF/E-MAIL/TELEFONE
01	<b>Creche e Pré-Escola Neire Reijane dos Santos Guimarães</b>	TV. Nacional com São Cristovão, S/Nº – Bairro: Severino Oliveira	<b>Maria Keila Lima de Oliveira</b>	CPF: 750.223.112-91
				<a href="mailto:Oliveirakeila2009@hotmail.com">Oliveirakeila2009@hotmail.com</a>
				(91)98029-6060
02	<b>E.M.E.F. Marechal Cordeiro de Farias</b>	AV. Presidente Castelo Branco, 280 – Bairro: São Francisco	<b>Nazareno Servo de Jesus Barros de Vilhena</b>	CPF: 236.898.702-91
				<a href="mailto:servodejesusbv2@gmail.com">servodejesusbv2@gmail.com</a>
				(91) 98195-4087
03	<b>E.M.E.F. Pe. Lourenço Scotti</b>	TV. Alfredo Chaves, 603 – Bairro: Umarizal	<b>Elen Cristina Barbosa de Araujo</b>	CPF: 607.860.002-87
				<a href="mailto:elen-cristina@live.com">elen-cristina@live.com</a>
				(91) 998038610
04	<b>E.M.E.I.F Carmi Rodrigues</b>	TV. Raimundo Ramos Lourenço, S/Nº - Bairro: Bom Jesus	<b>Suellen Cristina Q. dos Santos</b>	CPF: 915.830.202-68
				<a href="mailto:suellenqueiroz22@gmail.com">suellenqueiroz22@gmail.com</a>
				(91) 98340-2662
05	<b>E.M.E.I.F. Santa Maria</b>	Entrada do Acará – Km 02, S/Nº - Bairro: Nossa Senhora de Nazaré	<b>Maria Ivany Reis da Silva</b>	CPF: 614.845.712-15
				<a href="mailto:ivone_reisl@hotmail.com">ivone_reisl@hotmail.com</a>
				(91)98209-4378
06	<b>E.M.E.I.F. Heráclito Pinheiro</b>	AV. Presidente Castelo Branco, S/N Bairro – Severino Oliveira	<b>Wilma da Silva Gomes</b>	CPF: 295.063.522-91
06	<b>E.M.E.I.F. Heráclito Pinheiro</b>	AV. Presidente Castelo Branco, S/N Bairro – Severino Oliveira	<b>Wilma da Silva Gomes</b>	CPF: 295.063.522-91
				<a href="mailto:wilmasgomes@hotmail.com">wilmasgomes@hotmail.com</a>
				(91) 98181-0766
07	<b>E.M.E.I.F. Sales Costa e Silva</b>	Rua Pau D'arco, S/Nº - Bairro: Sales Costa	<b>Sirlei Felix Nogueira</b>	CPF: 422.888.782-15
				<a href="mailto:sirlei.felix010@gmail.com">sirlei.felix010@gmail.com</a>
				(91) 98190-0331
08	<b>E.M.E.I.F. Olavo Bilac</b>	AV. Presidente Castelo Branco, 10 – Bairro: Centro	<b>Izaura Silva de Jesus</b>	CPF: 210.780.252-15
				<a href="mailto:izaurajesus@hotmail.com">izaurajesus@hotmail.com</a>
				(91) 98157-2727
09		Rua 25 de Setembro, 228 - Bairro: Habitar Brasil	<b>Antonia Alice Rodrigues da Silva</b>	CPF: 748.159.622-00
				<a href="mailto:alicerodrigues@hotmail.com">alicerodrigues@hotmail.com</a>



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

	<b>E.M.E.I.F. Vanusa do Socorro Oliveira Ribeiro</b>			(91) 98012-3444
10	<b>E.M.E.I.F. Santa Rita de Cássia</b>	Rua Francisco Pedro de Lima, 917 – Bairro: Santo Antonio	<b>Marilda do Carmo Matos</b>	CPF: 401.340.672-15 <a href="mailto:marildacarmomatos@hotmail.com">marildacarmomatos@hotmail.com</a> (91) 982188159
11	<b>E.M.E.I.F. Manoel Barata</b>	Rua Chico Mendes, 65– Bairro: São Cristovão	<b>Aguila Maria Medeiro Santana</b>	CPF: 814.071.092-53 <a href="mailto:aguilamedeirossantana@hotmail.com">aguilamedeirossantana@hotmail.com</a> (91) 98102-2605
12	<b>E.M.E.I.F. Professora Cecília de Nazaré</b>	Rua Guaraiopó, S/Nº - Bairro: Tubilândia	<b>Jacques Gomes de Oliveira</b>	CPF: 329.525.382-04 <a href="mailto:ues_gmrio@hotmail.com">ues_gmrio@hotmail.com</a> (91) 98114-3167

**4.5.** Os gêneros alimentícios perecíveis, (**Aves e Pescados**) deverão ser entregues em até **03 (Três) dias corridos e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5. - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

5.1. - Advertência;

5.2. - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

5.3. - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

5.4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.6. - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

5.7. - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5.8. - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

## **8 - DA FORMA DE PAGAMENTO**



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = (6/100) \frac{365}{365} = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária: Exercício 2022, Manutenção do PNAE-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022, Gestão PNAE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022, Gestão PNAE - Pré Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022, Gestão PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade, Gestão PNAE - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade, Gestão PNAE - Ensino Médio o, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2022 Atividade, Gestão PNAE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 –Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto, 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**  
**Secretaria Municipal**